

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 13.895.847/0001-23 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/06/2011
NOME EMPRESARIAL C DA SILVA GRANGEIRO - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS		
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ITALIA FLEX MOVEIS		PORTE ME
CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira		
CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário		
CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R MINISTRO DILSON FUNARO	NUMERO 200	COMPLEMENTO GALPAOA
CEP 58.421-070	BAIRRO/DISTRITO ACACIO FIGUEIREDO	MUNICIPIO CAMPINA GRANDE
UF PB		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CHIRLENESG@HOTMAIL.COM	TELEFONE (83) 3065-5663	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/06/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/03/2022 às 07:31:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS Nº 40.989/2022

Sequencial	Data Abertura	Situação
305911	01/09/2011	
Razão Social		CNPJ
C DA SILVA GRANJEIRO- INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS		13.895.847/0001-23
Nome Fantasia		Inscrição Municipal
ITALIA FLEX MOVEIS		522218
Endereço		
RUA MINISTRO DILSON FUNARO nº 200 GALPAO A - ACACIO DE FIGUEIREDO CEP		

Certificamos que, até a presente data, não constam em nosso arquivos, crédito tributário vencido de responsabilidade do contribuinte acima qualificado, ficando ressalvado o direito da Fazenda Municipal o direito de cobrar qualquer dívida que venha ser apurada.

A presente certidão, expedida com base nos Artigos 151, 205 e 206 do Código Tributário Nacional(Lei 5.172/66), com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 104, de 10 de janeiro de 2001. Certidão.

Certidão emitida com base na portaria PMCG/SEFIN/Nº 006, de 25/05/2009. Emitida em 09:52:59 do dia 22 de Abril de 2022, é válida por 90 (noventa) dias.

A autenticidade desta certidão deverá ser conferida via internet, no site <http://campinagrande.giap.com.br/cidadao>, pelo agente recebedor.

Código de Controle da Certidão/Número CMN09F20A7AB168F7A1AA93EC653C09F12A

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: **C7E1.9AC5.9570.9038**

Emitida no dia 16/03/2022 às 22:14:15

Nome Empresarial:

C DA SILVA GRANGEIRO - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS

Endereço:

MINISTRO DILSON FUNARO

Número:

200

Complemento:

GALPAO A;

Bairro:

ACACIO FIGUEIREDO

Município:

CAMPINA GRANDE

CEP:

58421-070

Inscr. Estadual:

16.184.966-0

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

13.895.847/0001-23

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: C DA SILVA GRANGEIRO - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS
CNPJ: 13.895.847/0001-23

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:30:48 do dia 17/01/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/07/2022.

Código de controle da certidão: **6671.9725.262C.1E12**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.895.847/0001-23

Razão Social: C DA SILVA GRANGEIRO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS

Endereço: R DO PROGRESSO 225 / QUARENTA / CAMPINA GRANDE / PB / 58416-180

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/03/2022 a 28/04/2022

Certificação Número: 2022033001092205533288

Informação obtida em 11/04/2022 07:53:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: C DA SILVA GRANGEIRO - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.895.847/0001-23

Certidão nº: 4045221/2022

Expedição: 01/02/2022, às 09:38:28

Validade: 30/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **C DA SILVA GRANGEIRO - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.895.847/0001-23**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 13.895.847/0001-23

Razão Social: C DA SILVA GRANGEIRO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ME

Nome Fantasia: ITALIA FLEX

Certidão emitida às 07:39 de 04/04/2022.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **NnT2.K6hF**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa C. da Silva Grangeiro Indústria e Comércio de Móveis – ME Com sede a Rua Ministro Dilson Funaro, 200 – Galpão A – Bairro Acácio Figueiredo/Velame – Cep. 58.421.070 - Campina Grande – PB inscrita no CNPJ 13895847/0001-23 Inscrição Estadual 16.184.966-0 fornece de maneira satisfatória equipamentos e material permanente de móveis para escolas, escritórios, e hospitais. Assim não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, com as quantidades e prazos de entrega conforme combinado. Não havendo reclamação ou objeção quanto a qualidade dos serviços prestados e normas contratuais junto a nossa empresa até a presente dada.



Campina Grande (PB) , 24 de fevereiro de 2021

Maria José Cordeiro Santiago



Antonio Hamilton Fecine Dantas - Tabelião
Saraia da Silva Fecine - Tabeliã
R. Manoel do Herval, 58 - Centro - CEP: 58400-087 - Campina Grande - PB
Tel.: (31) 3321-3002 - fechineantonio@gmail.com



Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:.....
MARIA JOSE CORDEIRO SANTIAGO.....
Em test, da verdade, Campina Grande-PB 24/02/2021 15:38:57
Vilany Tavares Costa - Escrevente
[2021-004330] EMUL:R\$ 10,47 FAP:R\$ 0,31 FEPJ:R\$ 2,09 ISS:R\$ 0,00
SELO DIGITAL: ALC09663-A5ZP
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tibn.jus.br>

40.980.187/0001-51
KALÇULU'S COMÉRCIO DE MÓVEIS
E MÁQUINAS P/ ESCRITÓRIO LTDA
Rua Miguel Couto, 177
CENTRO - CEP: 58400-273
CAMPINA GRANDE-PB

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa C. DA SILVA GRANGEIRO – Indústria e Comércio de Móveis – Me com sede na Rua do Progresso, 225 – Bairro 40 – Campina Grande /PB inscrita no CNPJ 13895847/0001-23 fornece de maneira satisfatória móveis de Escolas, Escritório e de Hospitais. Assim, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto a qualidade dos serviços prestados e normas contratuais junto a nossa empresa até a presente data.



Maria José Cordeiro Santiago

Campina Grande (PB) 28 de março de 2018



Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de.....
MARIA JOSE CORDEIRO SANTIAGO.....
Em test.da verdade. Campina Grande-PB 28/03/2018 15:39:41
Shirlaine de Sousa Melo - Escrevente
[2018-007966]EMOL:R\$ 17,48 FAREN:R\$ 0,28 FEPJ:R\$ 1,90 ISS:R\$ 0,47
SELO DIGITAL: AG043595-YWZF

Confirma a autenticidade do documento eletrônico assinado em 28/03/2018 às 15:39:41

Edf Agostinho Velloso da Silveira
Rua Manoel Guimarães, 195 – José Pinheiro
Campina Grande Paraíba / CEP 58.407-363
(83) 2101-5300

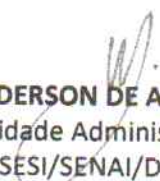


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa **C da Silva Granjeiro – Indústria e Comércio de Móveis ME** com sede na Rua Progresso, 225 no bairro do Quarenta em Campina Grande/PB inscrita no CNPJ sob o nº. **13.895.847/0001-23**, forneceu de maneira satisfatória itens de mobiliário.

Assim, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos serviços prestados e normas contratuais junto à instituição até a presente data.

Campina Grande, 16 de fevereiro de 2018.


YURI ANDERSON DE ASSIS SARAIVA
Gerente da Unidade Administrativa e Financeira
SESI/SENAI/DR/PB


CLEUMA CAVALCANTI DE LUCENA
Supervisora de Compras
SESI/SENAI/DR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins e a quem possa interessar, que a Empresa ITÁLIA FLEX – C DA SILVA GRANGEIRO – IND. E COMÉRCIO DE MÓVEIS inscrita no CNPJ Nº 13.895.847/0001-23, localizada a Rua Ministro Dilson Funaro, 200 A – Acácio Figueiredo – Campina Grande-PB presta serviços a Fundação Assistencial da Paraíba - FAP, na confecção de móveis diversos, cadeiras giratórias, fixas, armários de parede, prateleiras, fichários com divisórias, mesa de reunião, nichos e etc., conforme atesta a Nota Fiscal Nº 1192, apresentando boa qualidade nos produtos fabricados, não havendo nada que desabone a conduta ética, eficiência e competência da referida Empresa na execução dos serviços prestados a esta Entidade.

Data	Nome do Dirigente	Assinatura do Dirigente
16/08/2021	Derlópidas Gomes Neves Neto Presidente	 Derlópidas Gomes Neves Neto CPF 503.919.334-34 Presidente da FAP

RECEBEMOS DE ITALIA FLEX - C DA SILVA GRANGEIRO - IND. E COMER. DE MOVEIS OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO. DESTINATÁRIO: FUNDACAO ASSISTENCIAL DA PARAIBA FAP - RUA DR FRANCISCO PINTO S/N UNIVERSITARIO CAMPINA GRANDE-PB		NF-e	
		Nº 1192	EMISSION: 09/04/2021
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1	VALOR TOTAL: 21.759,00

 ITALIA FLEX - C DA SILVA GRANGEIRO - IND. E COMER. DE MOVEIS RUA MINISTRO DILSON FUNARO, 200 A - ACACIO FIGUEIREDO - CAMPINA GRANDE - PB - CEP: 58421070 FONE/FAX: 8330655663 EMAIL: CONTATO@ITALIAFLEX.COM.BR	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.001.192 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2521 0413 8958 4700 0123 5500 1000 0011 9211 3451 5909 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERACAO		PROTOCOLO DE AUTORIZACAO DE USO	
VENDAS DE MERCADORIAS DE		325210009570772 - 09/04/2021 11:43:47	
INSCRICAO ESTADUAL	INSCRICAO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ	
161849660		13.895.847/0001-23	

DESTINATARIO/REMETENTE					
NOME/RAZAO SOCIAL		CNPJ/CPF		DATA EMISSAO	
FUNDACAO ASSISTENCIAL DA PARAIBA FAP		08.841.421/0001-57		09/04/2021	
ENDEREÇO		BAIRRO		CEP	
RUA DR FRANCISCO PINTO S/N		UNIVERSITARIO		58429350	
MUNICIPIO		FONE/FAX		UF	
CAMPINA GRANDE				PB	
		INSCRICAO ESTADUAL		HORA ENTRADA/SAIDA	
				11:39	

FATURA	Nº	Vencimento	Valor	Nº	Vencimento	Valor	Nº	Vencimento	Valor

BASE DE CALCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST		VALOR DOS PRODUTOS	
0,00		0,00		0,00		0,00		21.759,00	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR DO IPI	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
								VALOR TOTAL DA NOTA	
								21.759,00	

TRANSPORTADORA/VOLUMES TRANSPORTADOS									
RAZAO SOCIAL		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEICULO		UF	
CLEMILSON RODRIGUES		0 - Remetente (CIF)				NQB4865		PB	
ENDEREÇO		MUNICIPIO		UF		INSCRICAO ESTADUAL			
QUANTIDADE		ESPÉCIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO	
35								0,000	
								PESO LÍQUIDO	
								0,000	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST CSOSN	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC. ICMS	VLR. ICMS	ALÍQ. ICMS
2713	CADEIRA GIRAToRIA EXECUTIVA C/CAPA ESPUMA INJ. REVESTIDA DE NAPA C/BRAcOs	94021000	0102	5101	UND	10	750,00	7.500,00			
2714	CADEIRA FIXA CONECT ESTRUTURA PRETA	94021000	0102	5101	UND	14	400,00	5.600,00			
2715	CADEIRA CAIXA KIT EXECUTIVO S/BRAcO C/CAPA ESPUMA INJETADA EM NAPA.	94021000	0102	5101	UND	1	550,00	550,00			
2716	ARMaRIO MED. 2.57X0,67X0,48 MDF BRANCO C/02 NICHOS E 04 PORTAS	94033000	0102	5101	UND	1	1.730,00	1.730,00			
2717	ARMaRIO DE PAREDE MED. 235X0,50X0,35 MDF BRANCO	94033000	0102	5101	UND	1	1.500,00	1.500,00			
2718	ARMaRIO DE PAREDE MED. 2,95X0,50X0,35 MDF BRANCO C/PORTA CORREDIca	94033000	0102	5101	UND	2	1.800,00	3.600,00			
2719	PRATELEIRA COM MaE FRANCESA MED. 0,32X0,35 MDF BRANCO	94033000	0102	5101	UND	3	73,00	219,00			
2720	FICHaRIO COM 07 DIVISoRIAS C/0,04CM CADA, C/0,25DE LARGMDF BRANCO E 0,35 PROF.	94033000	0102	5101	UND	1	220,00	220,00			
2721	ARMaRIO SUSPENSo MED. 0,90X0,60X0,30 MDF BRANCO	94033000	0102	5101	UND	1	320,00	320,00			
2722	MESA DE REUNIaO MDF BRANCO C/01MDE DIAMETRO	94033000	0102	5101	UND	1	520,00	520,00			

DADOS ADICIONAIS

INFORMACOES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: R\$ 0,00 (0,00%) Fonte: IBPT. EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL DADOS PARA PAGAMENTO AGENCIA 4480 BANCO 756 SIC00B CONTA CORRENTE 3046-5	

Continuação do Contrato Social
ITÁLIA FLEX MÓVEIS – IND. e COM. DE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO LTDA

§ 2º O administrador receberá um "pró-labore" mensal, fixado de comum acordo pelos sócios, no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

§ 3º - O administrador responderá perante a sociedade e terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

SÉTIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

§ único – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e até 30 dias antes da data marcada para a reunião, os documentos referidos neste artigo devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

OITAVA: Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar ao remanescente, por escrito, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo a este o direito de preferência na aquisição das mesmas.

§ único: Se o sócio remanescente não usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

NONA : O falecimento de qualquer dos quotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do de cujus, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.

§ 1º Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

§ 2º Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

DÉCIMA: A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos depois de averbada a resolução da sociedade.

§ único: A retirada ou exclusão de sócio, não o exime também da responsabilidade pelas obrigações sociais posteriores e em igual prazo ao previsto nesta Cláusula, enquanto não se requerer a averbação da resolução.

DÉCIMA PRIMEIRA: O administrador declara formalmente sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DÉCIMA SEGUNDA: Os casos omissos serão tratados pelo que regula a Lei 10.406/02 – Livro II e legislação complementar.

CONTRATO SOCIAL

ITÁLIA FLEX MÓVEIS – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO LTDA

1. **MARIA DAS NEVES LIRA PEREIRA**, Brasileira, Casada em Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 10/02/1951, natural de Areia - PB, Empresária, residente e domiciliado a Rua Isaac Catão, 586 - Jardim Paulistano, Campina Grande – PB, CEP 58415-240, portador do **RG 240.600 SSP PB** e **CPF 078.482.854-72**
2. **UBIRATAN DA SILVA PEREIRA**, Brasileiro, Casado em Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 13/08/1954, natural de Campina Grande - PB, Empresário, domiciliado a Rua Isaac Catão, 586 – Jardim Paulistano - Campina Grande – PB, CEP 58415-240, portador do **RG 966909 SSP PB** e **CPF 132.013.014-34**.

Por esta e na melhor forma de direito, têm entre si justo e contratado constituir uma Sociedade Limitada, que se regerá pelo que está contido nas cláusulas a seguir:

PRIMEIRA : A sociedade usará o Nome Empresarial **ITÁLIA FLEX MÓVEIS – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO LTDA**.

SEGUNDA : A Sociedade terá por objeto **Fabricação e Comércio de Móveis para Escritório**.

TERCEIRA : A sociedade terá sua sede na Cidade de Campina Grande -PB, na **Rua Do Progresso ,225 - Quarenta, CEP 58416-180**, e terá duração por tempo indeterminado, iniciando suas atividades na data de arquivamento deste na Junta Comercial do estado da Paraíba.

QUARTA : O capital social será de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) , constituído de 30.000 (Trinta Mil) quotas do valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, será subscrito e integralizado pelos sócios, neste ato, em moeda corrente e legal do país, da seguinte forma:

- a) O sócio **MARIA DAS NEVES LIRA PEREIRA** integraliza 15.000 (Quinze mil) quotas no valor total de R\$ 15.000,00 (Quinze mil Reais) neste ato e em moeda corrente e legal do País.
- b) O sócio **UBIRATAN DA SILVA PEREIRA** integraliza 15.000 (Quinze mil) quotas no valor total de R\$ 15.000,00 (Quinze mil Reais) neste ato e em moeda corrente e legal do País.

§ 1º A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

§ 2º A cessão total ou parcial de quota, sem a correspondente modificação do contrato social com o consentimento dos demais sócios, não terá eficácia quanto a estes e à sociedade.

QUINTA : O sócio participa dos lucros e perdas na proporção das respectivas quotas.

§ único: Os sócios são obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

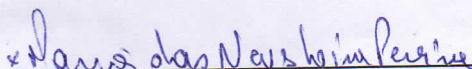
SEXTA : A Administração da sociedade será exercida pelo Sócio **Ubiratan da Silva Pereira**.

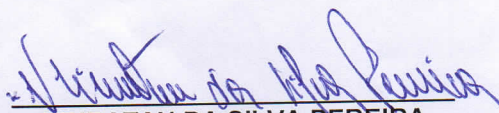
§ 1º O administrador tem poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social, além de atos no sentido de onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos demais sócios.

Continuação do Contrato Social
ITÁLIA FLEX MÓVEIS – IND. e COM. DE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO LTDA

DÉCIMA TERCEIRA: As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de Campina Grande, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

E por estarem, assim, justos e contratados, assinam o presente em 04 (Quatro) vias de igual teor e forma, para que produza efeitos legais.

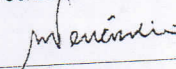

MARIA DAS NEVES LIRA PEREIRA


UBIRATAN DA SILVA PEREIRA


Glaydson T Farias
CRC PB 6667
OAB PB 9551E

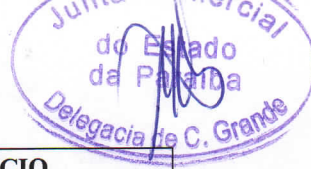
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/06/2011 SOB Nº: 25200553373
Protocolo: 11/024832-5, DE 28/06/2011

ITALIA FLEX MOVEIS - INDUSTRIA
E COMERCIO DE MOVEIS DE
ESCRITORIO LTDA


MARIA DE FATIMA V. VENANCIO
SECRETÁRIA GERAL



Campina Grande 25/05/2011



1º ADITIVO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL POR FALECIMENTO DE SÓCIO

ITÁLIA FLEX MÓVEIS – INDÚSTRIA DE COMÉRCIO DE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO LTDA ME

1. **MARIA DAS NEVES LIRA PEREIRA**, Brasileira, Casada em Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 10/02/1951, natural de Areia – PB, Empresária, residente e domiciliado a Rua Isaac Catão, 586 – Jardim Paulistano, Campina Grande – PB, CEP 58415-240, portador do RG 240.600 SSP PB e CPF 078.482.854-72
2. **ESPÓLIO DE UBIRATAN DA SILVA PEREIRA**, falecido, neste ato representado pelo seu **INVENTARIANTE**, nomeado conforme termo de compromisso de inventariante no **Processo 001.2011.023.908-2 – 7ª Vara Cível desta Cidade**, a Sra. **MARIA DAS NEVES LIRA**, acima qualificada

Únicos Sócios da **ITÁLIA FLEX MÓVEIS – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO LTDA – ME**, constituída sob CNPJ : **13.895.847/0001-23**, localizada na Rua do Progresso 225, Quarenta, Campina Grande –PB, CEP: **58416-180**, com Contrato Social registrado e arquivado nesta Junta Comercial sob NIRE 25 200553373, por despacho em 28/06/2011. Por esta e na melhor forma de direito, resolvem alterar o contrato social mediante as cláusulas e condições adiante estipuladas:

PRIMEIRA : O ESPÓLIO DE UBIRATAN DA SILVA PEREIRA, neste ato representado pelo seu **INVENTARIANTE**, nomeado conforme termo de compromisso de inventariante no **Processo 001.2011.023.908-2 – 7ª Vara Cível desta Cidade**, a Sra. **MARIA DAS NEVES LIRA PEREIRA**, e conforme a Clausula Nona do Contrato Social resolve admitir na Sociedade a Sra. **CHIRLENE DA SILVA GRANGEIRO**, Brasileira, Casada em regime de comunhão parcial de bens natural de Campina Grande – PB, nascida em 28/01/1979, empresária, residente e domiciliado a Rua José Pereira de Lima 10, Presidente Médici – Campina Grande- PB, CEP 58.417-723, portador do RG **2437388 SSP PB e CPF 025.923.094-46**, com uma cota de capital no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil Reais), cedidas e transferidas pelo Espólio de **UBIRATAN DA SILVA PEREIRA**, pagas em moeda corrente e legal do país.

A vista desta modificação, o Capital Social no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) permanece inalterado e fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

MARIA DAS NEVES LIRA PEREIRA	15.000 quotas.....	R\$ 15.000,00
CHIRLENE DA SILVA GRANGEIRO	15.000 quotas.....	R\$ 15.000,00

SEGUNDA : A administração da sociedade passará a ser exercida por **CHIRLENE DA SILVA GRANGEIRO**, com os poderes e atribuições de Sócio Administrador, autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Único - O Administrador, declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob o efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

1º ADITIVO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ITÁLIA FLEX MÓVEIS – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO LTDA ME

TERCEIRA : As demais cláusulas e condições do contrato social, não alcançadas pela presente alteração , permanecem em pleno vigor .

E por estarem, assim, justos e contratados, assinam o presente em 04 (Quatro) vias de igual teor e forma, para que produza efeitos legais.

Maria das Neves Lira Pereira
Espólio UBIRATAN DA SILVA PEREIRA,
Neste ato representado por sua inventariante
MARIA DAS NEVES LIRA PEREIRA

Maria das Neves Lira Pereira
MARIA DAS NEVES LIRA PEREIRA

Chirlene da Silva Grangeiro
CHIRLENE DA SILVA GRANGEIRO

Gladson Trajano Farias
Gladson Trajano Farias
CRC PB 6667

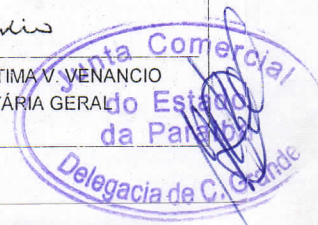
Campina Grande, 08/02/2012



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/03/2012 SOB Nº: 20120115921
Protocolo: 12/011592-1, DE 07/03/2012

Empresa: 25 2 0055337 3
ITALIA FLEX MOVEIS - INDUSTRIA
E COMERCIO DE MOVEIS DE
ESCRITORIO LTDA ME

Maria de Fátima V. Venancio
MARIA DE FATIMA V. VENANCIO
SECRETÁRIA GERAL





ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA

ITÁLIA FLEX MOVEIS – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS DE ESCRITÓRIO LTDA - ME

1. CHIRLENE DA SILVA GRANGEIRO, Brasileira, Solteira, nascido em 28/01/1979, natural de Campina Grande – PB, Empresária, residente e Domiciliado a Rua José Pereira de Lima 10, Presidente Medici – Campina Grande PB, CEP 58417-723, portador do **RG 2437388 SSP PB** e **CPF 025.923.094-46**.

2. MARIA DAS NEVES LIRA PEREIRA, Brasileira, Viúva, nascido em 10/02/1951, natural de Areia – PB, Empresária, residente e domiciliado a Rua Isaac Catão, 586 – Jardim Paulistano, Campina Grande – PB, CEP 58415-240, portador do **RG 240.600 SSP PB** e **CPF 078.482.854-72**.

Únicos Sócios da **ITALIA FLEX MOVEIS – INDÚSTRIA DE COMERCIO DE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO LTDA ME**, constituída sob **CNPJ : 13.895.847/0001-23**, localizada na **Rua Do Progresso 225, Quarenta, CEP: 58416-180**, com Contrato Social registrado e arquivado nesta Junta Comercial sob NIRE 25 200553373, por despacho em 28/06/2011. Por esta e na melhor forma de direito, resolvem alterar o contrato social mediante as cláusulas e condições adiante estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Retira-se da sociedade **MARIA DAS NEVES LIRA PEREIRA** cedendo e transferindo a título de venda à vista sua quota de capital no valor de **R\$ 15.000,00 (Quinze Mil reais)** para o sócio **CHIRLENE DA SILVA GRANGEIRO**.

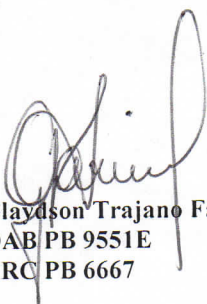
CLÁUSULA SEGUNDA

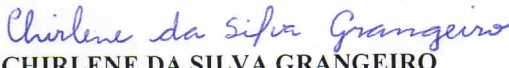
Em face a retirada da sócia, **CHIRLENE DA SILVA GRANGEIRO** fica Transformada esta sociedade Limitada em Firma Singular Empresária que girará sob o nome empresarial de **C DA SILVA GRANGEIRO - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ME**, sub-roga todos os direitos e obrigações da sociedade Transformada.

CLÁUSULA TERCEIRA

O acervo desta sociedade, no valor de **R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)**, passa a constituir o capital do Empresário mencionado na cláusula anterior.

Firmam o presente instrumento em 4 vias de igual teor e forma os sócios da sociedade empresária Transformada, para que surta seus efeitos jurídicos.


Glaydson Trajano Farias
OAB PB 9551E
CRC PB 6667


CHIRLENE DA SILVA GRANGEIRO


MARIA DAS NEVES LIRA PEREIRA

CAMPINA GRANDE – PB, 17 DE JUNHO DE 2013.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 06/08/2013 SOB Nº: 20130524468
Protocolo: 13/052446-8, DE 02/08/2013

 Empresa: 25 1 0126325 3
ITALIA FLEX MOVEIS - INDUSTRIA
E COMERCIO DE MOVEIS DE
ESCRITORIO LTDA ME

Maria de Fatima V. Venancio
MARIA DE FÁTIMA V. VENANCIO
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado da Paraíba
Delegacia de C. Grande

CLASSE 1ª PRIMEIRA

Objeto do contrato: A empresa ITALIA FLEX MOVEIS - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ESCRITORIO LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 13.052.446/0001-23, localizada na Rua do Progresso, nº 125, Quadra 110, s/nº, Centro, em João Pessoa/PB, por este e no melhor forma de direito, resolveu alterar o contrato social e estatuto social da empresa, conforme se segue:

CLASSE 2ª SEGUNDA

Por este e segundo do contrato, a empresa ITALIA FLEX MOVEIS - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ESCRITORIO LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 13.052.446/0001-23, localizada na Rua do Progresso, nº 125, Quadra 110, s/nº, Centro, em João Pessoa/PB, por este e no melhor forma de direito, resolveu alterar o contrato social e estatuto social da empresa, conforme se segue:

CLASSE 3ª TERCEIRA

A empresa ITALIA FLEX MOVEIS - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ESCRITORIO LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 13.052.446/0001-23, localizada na Rua do Progresso, nº 125, Quadra 110, s/nº, Centro, em João Pessoa/PB, por este e no melhor forma de direito, resolveu alterar o contrato social e estatuto social da empresa, conforme se segue:

CLASSE 4ª QUARTA

Por este e segundo do contrato, a empresa ITALIA FLEX MOVEIS - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ESCRITORIO LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 13.052.446/0001-23, localizada na Rua do Progresso, nº 125, Quadra 110, s/nº, Centro, em João Pessoa/PB, por este e no melhor forma de direito, resolveu alterar o contrato social e estatuto social da empresa, conforme se segue:

Christine da Silva Graciano
CHRISTINE DA SILVA GRACIANO
DIRETORA GERAL

Maria de Fatima V. Venancio
MARIA DE FÁTIMA V. VENANCIO
SECRETÁRIA GERAL

[Assinatura]
[Assinatura]



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) CHIRLENE DA SILVA GRANGEIRO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☐ F ☒	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) SEVERINO DA SILVA GRANGEIRO		(mãe) HELENA DA SILVA GRANGEIRO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 28/01/1979	IDENTIDADE (número) 2437388	Órgão emissor SSP	UF PB
CPF (número) 025.923.094-46			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA JOSE PEREIRA DE LIMA			NÚMERO 10
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO PRESIDENTE MEDICI	CEP 58.417-723	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 4904
MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE			UF PB
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 046	DESCRIÇÃO DO EVENTO TRANSFORMAÇÃO
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL C DA SILVA GRANGEIRO - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA DO PROGRESSO			NÚMERO 225
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO QUARENTA	CEP 58.416-180	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 4904
MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE	UF PB	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) TRINTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 3101200 Atividade secundária 3102100 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE METALXXXXXXXXXXXX XX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 28/06/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 13895847000123	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) C da Silva Grangeiro - Indústria e Comércio de Móveis ME			
DATA DA ASSINATURA 20/06/2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Chirlene da Silva Grangeiro		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Suênia Agra dos Santos Delegada Regional 06/17/2013		AUTENTICA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/08/2013 SOB Nº: 25101263253 Protocolo: 13/052447-6, DE 02/08/2013 C DA SILVA GRANGEIRO - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ME MARIA DE FATIMA V. VENANCIO SECRETÁRIA GERAL	



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 25101263253		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) CHIRLENE DA SILVA GRANGEIRO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) SEVERINO DA SILVA GRANGEIRO		(mãe) HELENA DA SILVA GRANGEIRO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 28/01/1979	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 2437388	Órgão emissor SSP	UF PB
CPF (número) 025.923.094-46			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA JOSE PEREIRA DE LIMA			
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO PRES. MEDICI	CEP 58417-723	CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial) 004904 - Campina Grande
MUNICIPIO Campina Grande			UF PB
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL C DA SILVA GRANGEIRO - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS			
LOGRADOURO (rua, cv, etc) RUA Ministro Dilsen Funaro			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
COMPLEMENTO GALPAO A;	BAIRRO/DISTRITO Acácio Figueiredo	CEP 58421-070	CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial) 004904 - Campina Grande
MUNICIPIO Campina Grande		UF PB	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CHIRLENESG@HOTMAIL.COM	
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 3101200 Atividade Secundária 3102100, 9529105	Descrição do Objeto Fabricação de móveis com predominância de madeira, Fabricação de móveis com predominância de metal e Reparação de artigos da mobiliário.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 28/06/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 13.895.847/0001-23	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 29/06/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Chirlene da Silva Grangeiro		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DA AUTORIZAÇÃO DO GOVERNAMENTAL ☒ SIM ☐ NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		AUTENTICAÇÃO	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PB2180001826482	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Redesim PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/07/2018 10:03 SOB N° 20180319418.
PROTOCOLO: 180319418 DE 05/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802664577. NIRE: 25101263253.
C DA SILVA GRANGEIRO - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 06/07/2018
www.redesim.pb.gov.br



Reconheço, como autêntica e verdadeira, a(s) Firmas(s) de:.....
CHIRLENE DA SILVA GRANGEIRO.....
Em test.da verdade: Campina Grande-PB 05/07/2018 10:43:05
Matheus de Paula Aires de Queiroz - Escrevente
[2018-016030]TENDL:R\$ 19,48 FARPEN:R\$ 0,28 FEPJ:R\$ 1,90 ISSIR
SELO DIGITAL: AMB91697-78FA
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

FECHINE
SERVIÇOS NOTARIAIS
Matheus de Paula Aires de Queiroz
Rua Marquês do Herval, 58 - Centro - C. Grande - PB
FONE: (83) 3321-3002
Escrevente



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/07/2018 10:03 SOB N° 20180319418.
PROTOCOLO: 180319418 DE 05/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802664577. NIRE: 25101263253.
C DA SILVA GRANGEIRO - INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 06/07/2018
www.redesim.pb.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 25101263253		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) CHIRLENE DA SILVA GRANGEIRO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) SEVERINO DA SILVA GRANGEIRO	(mãe) HELENA DA SILVA GRANGEIRO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 28/01/1979	IDENTIDADE (número) 2437388	Órgão emissor SSP	UF PB
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 025.923.094-46	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA JOSE PEREIRA DE LIMA			NÚMERO 10
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO PRES. MEDICI	CEP 58417-723	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) Campina Grande
MUNICÍPIO Campina Grande			UF PB
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL C DA SILVA GRANGEIRO - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA DO PROGRESSO			NÚMERO 225
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO QUARENTA	CEP 58416-180	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 004904 - Campina Grande
MUNICÍPIO Campina Grande	UF PB	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (ICNAE Fiscal) Atividade Principal 3101200 Atividade Secundária 3102100, 9529105	Descrição do Objeto Fabricação de móveis com predominância de madeira, Fabricação de móveis com predominância de metal e Reparação de artigos do mobiliário.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 28/06/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 13.895.847/0001-23	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXX	UF PB
DATA ASSINATURA 13/07/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO RIO <i>Chirlene da Silva Grangeiro</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PB1160000320594	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/07/2016 10:51 SOB Nº 20160258650.
PROTOCOLO: 160258650 DE 27/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601282549. NIRE: 25101263253.
C DA SILVA GRANGEIRO - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 28/07/2016
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/07/2016 10:51 SOB Nº 20160258650.
PROTOCOLO: 160258650 DE 27/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601282549. NIRE: 25101263253.
C DA SILVA GRANGEIRO - INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 28/07/2016
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

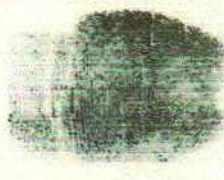
ESTADO DA PARAIBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

INSTITUTO DE POLÍCIA OBTÉRICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

L-234



Chirlene da Silva Grangeiro

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.437.388 - 2ª VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 08/02/2018

NOME CHIRLENE DA SILVA GRANGEIRO

FILIAÇÃO SEVERINO DA SILVA GRANGEIRO HELENA DA SILVA GRANGEIRO

NATURALIDADE CAMPINA GRANDE-PB DATA DE NASCIMENTO 28/01/1979

DOC ORIGEM CERT. NASC. Nº25292 - LIV.A23 - FLS.29V - CARTORIO 1º CAMPINA GRANDE-PB

CPF 025.923.094-46

0+

Manoel A. B. Lacerda Jr.
Chefe de Núcleo de
Identificação 29/08/83

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

C DA SILVA GRANGEIRO – INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ME Nº 13.895.847/0001-23
Sediada na Rua Ministro Dílson Funaro, Nº 200 Galpão A – Acácio Figueiredo, Campina Grande-
PB CEP: 58421-070

OUTORGADO;

Diego Rodrigo Silva Leite

Brasileiro, casado, Administrador, CPF: 063.816.294-79, RG: 3159105 SSP/PB Residente e
domiciliado na Rua Poeta Mario Quintana nº 63 Alameda – Campina Grande PB.

OBJETIVOS E PODERES;

POR ESTE INSTRUMENTO PARTICLAR E NA MELHOR FORMA DE DIREITO, A OUTORGANTE
NOMEIA E CONSTITUI SEU BASTANTE PROCURADOR, PARA O FIM ESPECIAL DE PROMOVER A
PARTICIPAÇÃO DA OUTORGANTE EM LICITAÇÕES PUBLICAS, CONCORDAR COM TODOS OS
TERMOS, ASSISTIR ABERTURAS DE PROPOSTAS, FAZER IMPUGNAÇÕES, RECLAMAÇÕES,
PROTESTOS E RECURSOS, FAZER NOVAS PROPOSTAS, REBAIXAR PREÇOS, CONCEDER
DESCONTOS, PRESTAR CAUÇÃO, LEVANTA-LAS, TRANSIGIR, ASSINAR CONTRATOS DESISTIR E
PRATICAR TODOS OS ATOS NECESSARIOS AO CUMPRIMENTO DO PRESENTE MANDATO.

Campina Grande PB, 13 de julho de 2021

1º CARTÓRIO
FECHINE

Chirlene da Silva Grangeiro

CHIRLENE DA SILVA GRANGEIRO

Administradora

CPF: 025.923.094-46

RG: 2437338 SSP PB



Antonio Hamilton Fechine Dantas - Tabelião
Sarah da Silva Fechine - Tabeliã
R. Marquês do Herói, 58 - Centro - CEP: 58400-067 - Campina Grande - PB
Tel: (83) 3321-3002 - fechinecartorio@gmail.com



Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de:.....

CHIRLENE DA SILVA GRANGEIRO.....

Em test.da verdade. Campina Grande-PB 02/08/2021 16:27:38

Vilany Tavares Costa - Escrevente

[2021-016532]EMOL:R\$ 10,47 FARPEN:R\$ 0,31 FEPJ:R\$ 2,09 ISS:R\$ 0,24

SELO DIGITAL: ALU99192-Y96N

Confira a autenticidade em <https://selodigital.tinh.ius.br>

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1848397569

PROIBIDO PLASTIFICAR
1848397569

NOME
DIEGO RODRIGO SILVA LEITE

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
3159105 SSP PB

CPF
063.816.294-79

DATA NASCIMENTO
22/06/1986

FILIAÇÃO
JOSE DO NASCIMENTO
LEITE
SUENIA SILVA LEITE

PERMISSÃO
ACC CALHAS
AB

Nº REGISTRO
04627284958

VALIDADE
05/02/2024

1ª HABILITAÇÃO
29/04/2009

OBSERVAÇÕES
EAR:

Diego Rodrigo Silva Leite
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CAMPINA GRANDE, PB

DATA EMISSÃO
22/09/2020

ASSINATURA DO EMISSOR
76619631151
PB041507320

PARAÍBA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

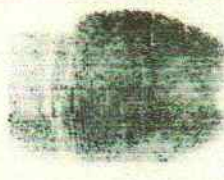
ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

INSTITUTO DE POLÍCIA OBTÉRICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

L-234



Chirlene da Silva Grangeiro

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.437.388 - 2ª VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 08/02/2018

NOME CHIRLENE DA SILVA GRANGEIRO

FILIAÇÃO SEVERINO DA SILVA GRANGEIRO HELENA DA SILVA GRANGEIRO

NATURALIDADE CAMPINA GRANDE-PB DATA DE NASCIMENTO 28/01/1979

DOC ORIGEM CERT. NASC. Nº25292 - LIV.A23 - FLS.29V - CARTORIO 1º CAMPINA GRANDE-PB

CPF 025.923.094-46

0+

Manoel A. B. Lacerda Jr.
Chefe de Núcleo de
Identificação 29/08/83